**LEI MUNICIPAL Nº 237/2009**
Data: 28 de agosto de 2009

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

**ERVINO SPERANDIO,** Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações orçamentárias das Secretarias e Fundos Municipais, por anulação, em conformidade com o art. 167, V, da CF e arts. 42 e 43, § 1º, da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.01 Departamento de Administração
041220005.2.060000 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (50) FR 0100.....R$ 50.000,00
041220005.2.064000 Folha de Pagamento Departamento de Administração
3.1.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (52) FR 0100.....R$ 147.000,00
3.1.91.00.00.0000 Aplicações Diretas-Oper. Intra-Orçamentária (56) FR 0100.....R$ 20.000,00
041220005.2.512000 Estagiários
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (53) FR 0100.....R$ 20.000,00

13 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
13.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
041220013.2.174000 Manutenção da Secretaria
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (149) FR 0100.....R$ 70.000,00

21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21.01 F M S – F.M.S. – Atenção Básica
103010021.2.384000 Manutenção do Convênio com o Laboratório
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (238) FR 0102.....R$ 7.112,30

Total das Suplementações.....R$ 314.112,30
Anulações

03 GABINETE DO PREFEITO
03.01 Gabinete do Prefeito
041220003.1.020000 Prefeitura Municipal-Construção da Sede Própria
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (8) FR 0100.....R$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
05.01 Departamento de Administração
041220005.1.519000 Plano de Saúde
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (54) FR 0100.....R$ 100.000,00
041260005.2.068000 Ampliação e Melhoria dos Serviços Informatizados
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (340) FR 0100.....R$ 7.000,00

13 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
13.01 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
154510013.1.201000 Pavimentação Ruas Estruturais
4.4.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (138) FR 0100.....R$ 150.000,00

21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
21.02 F M S – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020021.2.406000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00.0000 Aplicações Diretas (261) FR 0102.....R$ 7.112,30

Total das Anulações.....R$ 314.112,30

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá(SC), 28 de agosto de 2009.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal